



MUNICÍPIO DE ARMAMAR

PRIMEIRA
REVISÃO ORÇAMENTAL

EXERCÍCIO 2018


Terra de Emoções

WWW.CM-ARMAMAR.PT



ÍNDICE

CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO LEGAL	3
CAPÍTULO II - MAPAS DAS MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	4
2.1. Revisão do Orçamento das Receitas.....	4
2.2. Revisão do Orçamento das Despesas	5
CAPÍTULO III - DOCUMENTOS PREVISIONAIS CORRIGIDOS.....	5
3.1. Resumo do Orçamento.....	6
CAPÍTULO IV - TERMO DE ENCERRAMENTO	6

CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento, (...)”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;*
- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;*
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”*

Dadas as correções a fazer nos documentos previsionais iniciais, através desta primeira revisão orçamental, há todo o interesse em deixar historiado e realçado o efeito das diferenças entre um orçamento aprovado no respeito pelas regras previsionais e um orçamento corrigido (concretizado nesta proposta).

A I.ª revisão orçamental, justifica-se fundamentalmente com a necessidade de incorporar no Orçamento de 2018 o saldo de gerência transitado de 2017 e rever a estimativa de receita relativa à cobrança do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (I.M.T.).

Simultaneamente, incorpora-se o valor correspondente na despesa, de forma a possibilitar a celebração e execução contratual do investimento inserido no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) “Calçetamento de diversos arruamentos do concelho de Armamar: Santa Cruz, Aldeias, Cimbres, S. Joaninho, Contim e S. Martinho das Chãs” e acautelar dotação suficiente em despesa corrente com a aquisição de água.

CAPÍTULO II - MAPAS DAS MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

Nos subcapítulos seguintes são apresentados os mapas que configuram as propostas da I.ª Revisão Orçamental das Receitas e das Despesas.

2.1. REVISÃO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS

Conforme consta da Prestação de Contas de 2017, o saldo de gerência a incorporar o Orçamento do exercício de 2018 é no valor de **43.466,44 EUR** (recebimentos-pagamentos).

Para esse efeito, é introduzido um novo artigo naquele Orçamento, nos termos da alínea a) do ponto 8.3.1.4 das Considerações Técnicas do POCAL.

O Orçamento municipal para 2018, em cumprimento das disposições transitórias previstas no artigo 81.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, previa o montante de 25.000,00 euros, contando com a extinção deste imposto. No entanto, tal não se verificou e nos três primeiros meses de 2018 foram arrecadados 66.926,59 euros. Deste modo, procede-se à revisão da estimativa inicial daquela receita de acordo com a média dos dois últimos anos, isto é, para montante de 167.000,00 euros.

Para esse efeito, é introduzido um novo artigo naquele Orçamento, nos termos da alínea b) do ponto 8.3.1.4 das Considerações Técnicas do POCAL.

Assim, o orçamento das receitas do município de Armamar após a I.ª Revisão Orçamental é o seguinte:

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DAS RECEITAS

Revisão n.º
(unidade: Euro)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	PREVISÕES CORREGIDAS		
(1)	(2)	(3)	INSCRIÇÕES/ (4)	DIMINUIÇÕES/ (5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
01	IMPOSTOS DIRETOS	25.000,00	142.000,00		167.000,00	
01.02	OUTROS	25.000,00	142.000,00		167.000,00	
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de	25.000,00	142.000,00		167.000,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		43.466,44		43.466,44	
16.01	SALDO ORÇAMENTAL		43.466,44		43.466,44	
16.01.01	Na posse do serviço		43.466,44		43.466,44	
TOTAL		25.000,00	185.466,44		210.466,44	

(3) Previsões iniciais - importâncias correspondentes ao orçamento inicial;

(6) Previsões corrigidas - valores finais relativos à previsão das receitas a cobrar. Inclui o saldo de gerência anterior após a sua aprovação.

2.2. REVISÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Ora, na sequência do referido no capítulo I, foram reforçadas as rubricas de classificação económica da despesa 02.01.16.01 – mercadorias para venda - água, em 29.676,44 euros e a 07.03.03.01 – bens de domínio público – viadutos, arruamentos e obras complementares em 155.790,00 euros, procedendo ao balanceamento das demonstrações previsionais corrigidas, para que o valor global das receitas seja igual ao valor global das despesas.

O Orçamento das Despesas do município de Armamar após a I.ª Revisão Orçamental é o seguinte:

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Revisão n.º I
(unidade: Euro)

CLASSIFICAÇÃO			DESPESA				OBSERVAÇÕES
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÕES CORREGIDAS		
(0)	(1)	(2)	(3)	INSCRIÇÕES/ (4)	DIMINUIÇÕES/ (5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.059.072,00	29.676,44	0,00	3.088.748,44	
0201	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	776.330,00	29.676,44	0,00	806.006,44	
	02.01.16	Mercadorias para venda	405.750,00	29.676,44	0,00	435.426,44	
	02.01.16.01	Água	405.050,00	29.676,44	0,00	434.726,44	
07	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.731.270,00	155.790,00	0,00	1.887.060,00	
0703	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.490.160,00	155.790,00	0,00	1.645.950,00	
	07.03.03	Outras construções e infraestruturas	1.490.160,00	155.790,00	0,00	1.645.950,00	
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	806.640,00	155.790,00	0,00	962.430,00	
TOTAL			1.490.160,00	185.466,44	0,00	1.645.950,00	

(3) Dotações iniciais - importâncias correspondentes ao orçamento inicial;

(6) Dotações corrigidas - importâncias correspondentes aos valores finais das despesas previstas no orçamento.

CAPÍTULO III - DOCUMENTOS PREVISIONAIS CORRIGIDOS

Neste capítulo figura o resumo do orçamento com as previsões corrigidas, aquelas com que o Município irá contar nos próximos atos de execução orçamental.

Como se verificou um aumento da receita acima mencionada, consequentemente o valor total do orçamento corrigido sofreu um aumento no valor de **185.466,44 EUR** em relação ao orçamento inicial. Assim, como pode ser constatado, o orçamento total corrigido da despesa, alterou-se, em relação ao orçamento da despesa inicial.

3.1. RESUMO DO ORÇAMENTO

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO DE 2018

(Unidade: Euro)

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.869.613,00	Correntes	6.891.220,44
De capital	2.246.555,44	De capital	3.224.948,00
Total	10.116.168,44	Total	10.116.168,44
Serviços Municipalizados	0,00	Serviços Municipalizados	0,00
TOTAL GERAL	10.116.168,44	TOTAL GERAL	10.116.168,44

CAPÍTULO IV - TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente Revisão Orçamental foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de abril de 2018.

O Presidente:

Os Vereadores:

(O presente documento, contém assinaturas eletrônicas qualificadas do cartão de cidadão dos membros do Órgão Executivo Colegial, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 02 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 09 de abril.)

E, foi aprovada na única reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril de 2018.

O Presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:

(O presente documento, contém assinaturas eletrônicas qualificadas do cartão de cidadão dos membros da mesa do Órgão Deliberativo, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 02 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 09 de abril.)

